



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

ATA DA 02ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL RS. ANO 2026. Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às onze horas, nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se a 02ª Sessão Extraordinária de 2026. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: GILSEMAR HONNEF e JANAINA FREESE da bancada do PP, CARLOS ALEXANDRE LYRA da bancada do PL, VINICIUS ALFREDO NEU e OLAVO DA ROSA da bancada PT e EZEQUIEL TAVARES e ANTONIO LOVATTO POSSEBON, da bancada do PSB. Com a falta dos Vereadores: DEBORA BUSATTO da bancada do PP e CLAUDIOMIRO SEVERO da bancada PL. Constatado o número legal de vereadores O Presidente Ver. CARLOS ALEXANDRE LYRA, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da 02ª Sessão Extraordinária, saudou a todos os presentes. **ORDEM DO DIA: CONVOCAÇÃO Nº 002/2026: CARLOS ALEXANDRE LYRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, convoca por excepcional interesse público, com máxima urgência, os Senhores Vereadores para sessão extraordinária a realizar-se dia 10 de fevereiro de 2026, às 17h30min, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores para apreciarem os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei do Executivo nº 2.064/2026** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público, um assistente Social e dá outras providências. **Projeto de Lei do Executivo nº 2.065/2026** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação de Turismo da Região Centro Serra – ATURCSERRA, para o fomento do turismo local e regional, e da outras providências. **Projeto de Lei do Executivo nº 2.066/2026** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público, um Psicólogo e dá outras providências. **Projeto de Lei do Executivo nº 2.067/2026** – Inclui elemento de despesa e autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2026, no valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) e dá outras providências. **Projeto de Lei do Executivo nº 2.068/2026** – Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2026, no valor de R\$ 118.359,06 (cento e dezoito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e seis centavos). **Projeto de Lei do Executivo nº 2.069/2026** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público, cinco Professores e dá outras providências. **Projeto de Lei do Executivo nº 2.064/2026** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público, um assistente Social e dá outras providências. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei do Executivo nº 2.065/2026** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação de Turismo da Região Centro Serra – ATURCSERRA, para o fomento do turismo local e regional, e da outras providências. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei do Executivo nº 2.066/2026** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público, um Psicólogo e dá outras providências. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei do Executivo**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

nº 2.067/2026 – Inclui elemento de despesa e autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2026, no valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) e dá outras providências. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei do Executivo nº 2.068/2026** – Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2026, no valor de R\$ 118.359,06 (cento e dezoito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e seis centavos). Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei do Executivo nº 2.069/2026** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público, cinco Professores e dá outras providências. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade dos presentes.** Não havendo nada mais a tratar o Ver Presidente, CARLOS ALEXANDRE LYRA encerrou a sessão, que foi secretariada pelo Ver. EZEQUIEL TAVARES, Assessora do Legislativo MARCIÉLI RAMINELLI MACHADO, bem como Assessora Jurídica MONICA ANDRESA MOSER, que redigimos e digitamos a presente ata.

Plenário Iedo Francisco da Silva, 10 de fevereiro de 2026.

VER. CARLOS ALEXANDRE LYRA
Presidente

VER. EZEQUIEL TAVARES
Secretário